



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2023

DATA: 26 de janeiro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de atendimento ao público no Paço Municipal 3 de Maio, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, conforme segue:

- **MANHÃ:** das 8h às 12h
- **TARDE:** das 13h30 às 15h30

Art. 2º Fica inalterado o horário de expediente interno, sendo de segunda a sexta, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 528 de 21 de novembro de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de janeiro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

